



CONSELHO GERAL

Deliberação n.º 20/CG-UniLuanda/2024, de 14 de Agosto de 2024

O Conselho Geral reunido na sua **Terceira Reunião Extraordinária**, realizada no dia 14 de Agosto de 2024, no auditório da Pós-Graduação da Reitoria, sito na Reitoria, nos termos da alínea *p*) do número 1, do artigo 19º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro que aprova o Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda, conjugado com a alínea *p*) do número 1 do artigo 5º do Regulamento Interno do Conselho Geral da UniLuanda, aprovado pela Deliberação n.º 158/23, de 12 de Julho, deliberou por unanimidade o seguinte:

- 1. Apreciar as Indicações de Professores Orientadores para a Classe de Assistentes da Universidade de Luanda, nos termos da Deliberação n.º 84, do Senado da Universidade, cabendo ao Reitor agir nos termos da legislação.*
- 2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação serão resolvidas pelo Presidente do Conselho Geral, nos termos do seu Regulamento Interno.*
- 3. A presente deliberação entra imediatamente em vigor a partir da data da sua publicação.*

Publica-se e se cumpra.

Luanda, 14 de Agosto de 2024.

O Presidente do Conselho Geral

Espírito Santo Quarenta (MSc)

//Professor Auxiliar//